PORTARIA Nº 278, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;
- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativos confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 29 de julho de 2026, o Município celebrou o Contrato Administrativo n° 058/2026; respectivamente com a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA,** tendo por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, enquadrados nos grupos "A", "B" e "E" da Resolução RDC ANVISA n° 222/18, gerados no Município de Tabapuã, no período de 12 (doze) meses, conforme o Processo Licitatório nº 076/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2026. - Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG n° 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 058/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

Art. 2º Fica designado a servidora **SIMONE PERES SERON**, portadora do CPF nº 102.756.718-52 e do RG nº 21.633.847 SSP/SP, designada ao cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 058/2026, às quais competem:
a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
g) indicar eventuais glosas nas faturas;
h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

Art. 3º - A atribuição de Gestor e Fiscal de não será remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2026.

Paço Municipal **"Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2026.

PORTARIA Nº 279, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;
-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;
- Considerando que em 28 de julho de 2026 o Município celebrou as Atas Registro de Preços nº 012/2026, nº 012-A/2026 e nº 012-B/2026, com as empresas **F9 PARTS COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, LAURO E COMMERCE DE PNEUS LTDA, RK COMERCIO DE PNEUS LTDA,** tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de PNEUS NOVOS, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes no Termo de Referência anexo, conforme especificações contidas neste Processo nº 071/2026, Pregão Presencial n° 014/2026 .

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n°25.126-774-X-SSP/SP e do CPF/MF n° 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas

Registro de Preços nº 012/2026, nº 012-A/2026 e nº 012-B/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado os servidores **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do RG nº 19.776.878--7 SSP/SP e do CPF/MF nº 094.934.378-17, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos e **BRUNO ROBERTO GEORGETTI**, portador do RG n°28.856.582-4SSP/SP e do CPF/MF n° 317.462.528-98, titular do cargo Diretor de Obras, Viação e Serviços, **Fiscais** das Atas Registro de Preços nº 012/2026, nº 012-A/2026 e nº 012-B/2026, a quem compete:
a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
g) indicar eventuais glosas nas faturas;
h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.
Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

PORTARIA Nº 280, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração de servidor por Aposentadoria "

Art. 1º – Fica, a partir do dia 03 de agosto de 2026, ***EXONERADA, a servidora Giovana Carla Marini Prandini Buzzo***, portador do RG: 23.644.392-6 SSP/SP, CPF 181.572.218-54, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, em virtude de sua Aposentadoria por idade.

PORTARIA Nº 281, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

Ficam, a partir desta data, **NOMEADOS** para exercerem as funções do **Cargo Efetivo** de **FAXINEIRO**, referência "**B**", os servidores a seguir especificados;
- KARINA FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG. 704.662.581-60 –SSP/SP e do CPF nº 704.662.581-60;
- LUCIANA PERPETUA SANCHES FRANÇA, portador do RG. 28.856.540-X SSS/SP e CPF nº 303.938.368-00;
- JÚLIO CÉSAR SOARES DE ALMEIDA, portador do RG. 54.233.923-7 SSS/SP e CPF nº 461.378.878-12, e;

Cargo Efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, referência "**D**", o servidor a seguir especificados;
- GUILHERME WILLIAN CARDOSO, portador do RG. 500.293.878-76 SSP/SP E CPF. nº 500.293.878-76.

PORTARIA Nº 282, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vanessa Perpetua de Oliveira	Exec de Serviços Gerais	05/05/2022 04/05/2023	10/08/2026 29/08/2026	20
Marisa Ap. Martins	Cozinheiro	06/06/2024 05/06/2025	25/08/2026 03/09/2026	10

PORTARIA Nº 283, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 27 de julho de 2026 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 055/2026 com a empresa **SEGUROS SURAS/A**, tendo por contratação de empresa para prestação de serviço de Cobertura Securitária dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste Processo nº 087/2026, Dispensa nº 054/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 055/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG nº 20.851.448 e do CPF nº 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 055/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;
h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 284, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA ".

- Fica **REVOGADA** em seu inteiro teor, a **PORTARIA Nº 155, de 27/04/2026** que designava a servidora **Nilva Aparecida de Souza Fernandes**, Titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, como Agente do **SEBRAE** do Município de Tabapuã-SP.

PORTARIA Nº 285, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Luiz Alberto Lopes Flores Jr	Auxiliar da Assistência Social	20/07/2024 19/07/2025	08/09/2026 07/10/2026	30
Ademar Aparecido Nespolo	Tratorista	01/09/2022 31/08/2023	10/08/2026 19/08/2026	10
Leilane da Silva Lopes Flores	Psicólogo	01/11/2024 31/10/2025	17/08/2026 31/08/2026	15

PORTARIA Nº 286, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 06 de agosto de 2026 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 060/2026, com a empresa **AGROVANTI LTDA**, tendo por objeto Contratação de empresa para aquisição de ração para cães e gatos, para atender às necessidades da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, com entrega parcelada no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste Processo nº 090/2026, Dispensa nº 057/2026.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VICTOR MARQUES MEIRA**, portador do RG nº 49.084.616-6 e do CPF/MF nº 420.564.028-58, titular do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 060/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCIO ALEXANDRE BERTONI,** portador do RG nº 25.610.958-8. SSP/SP e do CPF/MF nº 362.560.018-85, titular do cargo de Chefe do Abrigo Cães e Gato, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 060/2026 a quem compete:
a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
g) indicar eventuais glosas nas faturas;
h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 287, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;
-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;
- Considerando que em 06 de agosto de 2026 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 059/2026, com a empresa **SPEEDY AUTO CENTER LTDA,** tendo por objeto Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em pneus para a frota municipal, conforme especificações do Termo de Referência, conforme especificações contidas neste Processo nº 085/2026, Inexigibilidade n° 006/2026, Chamamento Público n° 002/2026.- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 059/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado os servidores **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do RG nº 19.776.878--7 SSP/SP e do CPF/MF nº 094.934.378-17, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos e **BRUNO ROBERTO GEORGETTI**, portador do RG n°28.856.582-4SSP/SP e do CPF/MF n° 317.462.528-98, titular do cargo Diretor de Obras, Viação e Serviços, **Fiscais** do Contrato Administrativo nº 059/2026/2026, a quem compete:
a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
g) indicar eventuais glosas nas faturas;
h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 288, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Perla Cristina Rossi	Exec de Serv. Gerais	01/09/2024 31/08/2025	10/08/2026 29/08/2026	20
Maria Gabriela Gonçalves Coquelet	Agente Administrativo	02/05/2024 01/05/2025	08/09/2026 17/09/2026	10
Maria Gabriela Gonçalves Coquelet	Agente Administrativo	02/05/2025 01/05/2026	21/09/2026 10/10/2026	20

PORTARIA Nº 289, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

Fica, a partir desta data, **NOMEADA** para exercer a função do Cargo Efetivo de **FAXINEIRO**, referência "**B**", a servidora a seguir especificada;

- PAULA APARECIDA GONÇALVES, portador do RG. 33.***.***-8 –SSP/SP e do CPF nº 361.***.***-63;

PORTARIA Nº 290, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Juliana Angélica Minatto	Monitor Educ. Transporte Escolar	02/05/2025 01/05/2026	**11/08/2026** **25/08/2026**	15
Valeria Cristina Krauniski Bolzani	Profess. Educação Básica I	01/01/2022 31/12/2022	**24/08/2026** **12/09/2026**	20

PORTARIA Nº 291, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

Fica concedido Licença Prêmio *em* ***Gozo****,* a servidora abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período	Nº. de Dias.
Alecsandra Sartorello dos Santos	Inspetor de Aluno	**04/02/2012** **03/02/2017**	**10/08/2026**	30

PORTARIA Nº 292, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

Fica a partir do dia 13 de agosto de 2026, ***NOMEADA*** para exercer as funções do **Cargo Público Professor de Educação Básica II – Educação Física**, com jornada semanal de **39 h/a**, a senhora **LETÍCIA TOMBINI**, portadora do RG. 45.742.407-2–SSP/SP e do CPF n. 441.447.448-50, com sede de exercício na EMEF. "Monsenhor João Telho".

PORTARIA Nº 293, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Luiza Euzebio	Exec. Serviços gerais	13/12/2023 12/12/2024	17/08/2026 31/08/2026	15
Leandro Aparecido Machado	Motorista de Ambulância	26/01/2022 25/01/2023	24/08/2026 02/09/2026	10

PORTARIA Nº 294, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

Fica concedido Licença Prêmio *em* ***Gozo****,* as servidoras abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período	Nº. de Dias.
Marcia Cristina Borges de Azevedo	Profess. Educação Básica II	**01/04/2005 31/03/2010**	**17/08/2026**	**30**
Zilda Aparecida Lopes Perosini	Profess. Educação Básica I	**01/02/2019 31/01/2024**	**19/08/2026**	**45**
Vanilda Dias Nunes Brizzotti	Profess. Educação Básica II	**01/02/2012 31/01/2017**	**20/08/2026**	**45**

PORTARIA Nº 295, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

Fica, a partir desta data, **NOMEADO** para exercer a função do Cargo Efetivo de **FAXINEIRO**, referência "**B**", o servidor a seguir especificado;

CRISTIANE PERPETUA PILON, portador do RG. 184.575.708-46 –SSP/SP e do CPF nº 184.575.708-46;

PORTARIA Nº 296, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;
- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativos confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 10 de agosto de 2026, o Município celebrou o Contrato Administrativo n° 061/2026, respectivamente com a empresa **LUIS ALBERTO ELIAS;** tendo por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais destinados à manutenção, conservação e tratamento de pisos das unidades pertencentes à rede municipal de ensino, durante o período de 12 (doze) meses, conforme o Processo Licitatório nº 092/2026, na modalidade Dispensa nº 058/2026.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, RG nº 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, **Gestora** do Contrato Administrativo n° 061/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras **MARCIA REGINA SARTORELLO GARCIA**, portadora do RG nº 23.180.843-4 SSP/SP e do CPF nº 157.870.378-63, titular do cargo Responsável pela E.M.E.F. Monsenhor João Telho, lotada na Secretaria Municipal da Educação **; ANDREA MARTINS SANTIAGO,** portadora do RG nº 28.077.005-4 SSP/SP e do CPF nº 214.287.058-99, titular do cargo Responsável pela E.M.E.I. Cesira Baratella Toledo, lotada na Secretaria Municipal da Educação; **ANDREIA CRISTINA DONATI MAURO,** portadora do RG nº 22.599.841-54 SSP/SP e do CPF nº 189.316.048-31, titular do cargo Responsável pela E.M.E.F. Prof°. João Batista Spinola de Mello, lotada na Secretaria Municipal da Educação; **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 25.127.122-5 SSP/SP e do CPF nº 202.744.078-09, titular do cargo Responsável pela E.M.E.J. Prof°. Zilda Soares Baldi, lotada na Secretaria Municipal da Educação; **INÊS MARILUCE CHIERATO**, portadora do RG nº 22.073.830 SSP/SP e do CPF nº 180.648.118.99, titular do cargo Responsável pela E.M.E.J. Joana UHL Costa, lotada na Secretaria Municipal da Educação; **ALEXSANDRA APARECIDA NEVES**, portadora do RG nº 25.869.248-0 SSP/SP CPF nº 274.947.988-62 SSP/SP, titular do cargo Responsável pela E.M.E.I. Proinfância Izilda do Carmo C. de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal da Educação e **VALERIA CRISTINA KRAUNISKI BOLZANI,** portadora do RG nº 215.775.577 SSP/SP CPF nº 181.401.418-79 SSP/SP, titular do cargo Responsável pela E.M.E.I. Jandyra Ianez da Cruz, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **Fiscais** do Contrato Administrativo n° 061/2026, às quais competem:
a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
g) indicar eventuais glosas nas faturas;
h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

Art. 3º - A atribuição de Gestor e Fiscal de não será remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 297, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 13 de agosto de 2026 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 062/2026, com a empresa **LILIAN PACE SERON - ME**, tendo por objeto Contratação de empresa para realização de "castração", de ambos os sexos, nas espécies caninas e/ ou felinas. Os procedimentos consistem em cirurgias de OH – ovariohisterectomia – (retirada dos ovários, tubas e útero) nas fêmeas e orquiectomia (retirada dos testículos) nos machos, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas constantes no Termo de Referência, conforme especificações contidas neste Processo nº 094/2026, Dispensa nº 059/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VICTOR MARQUES MEIRA**, portador do RG nº 49.084.616-6 e do CPF/MF nº 420.564.028-58, titular do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 062/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCIO ALEXANDRE BERTONI,** portador do RG nº 25.610.958-8. SSP/SP e do CPF/MF nº 362.560.018-85, titular do cargo de Chefe do Abrigo Cães e Gato, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 062/2026 a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
g) indicar eventuais glosas nas faturas;
h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 298, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO SERVIDOR".

PORTARIA Nº 299, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre extensão da carga horária de trabalho".

Fica **ESTENDIDA,** de 20 horas semanais **(20h/s)** para trinta horas semanais **(30h/s)**, a **CARGA HORÁRIA** da servidora **LEILANE DA SILVA LOPES FLORES,** RG nº 22.600.850-2 – SSP/SP e do CPF/MF nº 336.882.618-2, titular do cargo de Psicólogo, com base na Lei Complementar 219/2026.

PORTARIA Nº 300, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

PORTARIA Nº 301, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Leticia de Andrade Bolonha	Farmacêutico	02/01/2025 01/01/2026	17/08/2026 31/08/2026	15
Naiane Eleticia Massom	Recepcionista	11/01/2021 10/01/2022	17/08/2026 26/08/2026	10

Sergio Leandro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	24/02/2024 23/02/2025	18/08/2026 27/08/2026	10

PORTARIA Nº 302, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nivaldo Artilha	Executor de Serv. Gerais	05/05/2023 04/05/2024	19/08/2026 17/09/2026	30
Nivaldo Artilha	Executor de Serv. Gerais	05/05/2024 04/05/2025	21/09/2026 20/10/2026	30
Danilo Nogueira Billar de Lima	Encarregado do Sistema de Tratamento de Esgoto	05/05/2022 04/05/2023	01/09/2026 30/09/2026	30
Danilo Nogueira Billar de Lima	Encarregado do Sistema de Tratamento de Esgoto	05/05/2023 04/05/2024	01/10/2026 30/10/2026	30
Bruna Peres Conde	Auxiliar de Saúde Bucal	16/10/2022 15/10/2023	08/09/2026 07/10/2026	30
Elaine Francisco Bosquesi	Executor de Serv. Gerais	05/03/2024 04/03/2025	08/09/2026 07/10/2026	30

PORTARIA Nº 303, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

Ficam, a partir desta data, **NOMEADOS** para exercerem as funções do Cargo Efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, referência "**D**", os servidores a seguir especificados;

- KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA, portador do RG. Nº 44.931.138-7 SSP/SP e CPF. Nº 385.561.218-88;

- DAIÉLI PRISCILA DOS SANTOS, portador do RG. Nº 49.029.897-7 SSP/SP e CPF. Nº 421.904.228-84

PORTARIA Nº 304, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Laís Aparecida dos Santos	Assistente Social	20/01/2025 19/01/2026	**25/08/2026 03/09/2026**	10

Willian Balleroni	Chefe do Centro de Lazer	02/08/2024 01/08/2025	**25/08/2026** **03/09/2026**	10
Beatriz Caroline Silva	Executor de Serv. Gerais	19/04/2025 18/04/2026	**08/09/2026** **22/09/2026**	15
Beatriz Brizotti Caciano	Assistente Social	18/05/2023 17/05/2024	**08/09/2026** **17/09/2026**	10

PORTARIA Nº 305, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

Fica concedido Licença Prêmio *em* ***Gozo***, a servidora abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período	Nº. de Dias.
Margarete Barbosa de Oliveira	Zelador	**03/07/2016** **02/07/2021**	**26/08/2026**	**45**

PORTARIA Nº 306, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Aparecido Custodio Alves	Motorista	04/01/2023 03/01/2024	25/08/2026 23/09/2026	30
Rita Sebastiana Pinto	Motorista de Ambulância	01/08/2024 31/07/2025	03/09/2026 02/10/2026	30
Elaine Cristina Martins	Professor Ed. Básica II	16/12/2023 15/12/2024	01/09/2026 15/09/2026	15
Janaína Valentin	Executor de Serv. Gerais	09/02/2024 08/02/2025	21/09/2026 05/10/2026	15

PORTARIA Nº 307, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativos confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 24 de agosto de 2026, o Município celebrou a Ata Registro de Preço n° 012/2026; respectivamente com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,** tendo por objeto

Contratação de empresa para futura e eventual serviço de recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindros e concentradores de oxigênio, para atender os pacientes da Rede Básica de Saúde do Município, bem como, para uso das UBS e Ambulâncias, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses, conforme o Processo Licitatório nº 077/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG n° 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** da Ata Registro de Preço n° 012/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

Art. 2º - Ficam designado o servidor **GRAZIELA DERENZZI POLONI**, portadora do RG nº 28.076.993-3 SSP/SP e do CPF nº 287.19.188-71, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **Fiscal** da Ata Registro de Preço n° 012/2026, às quais competem:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
g) indicar eventuais glosas nas faturas;
h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

Art. 3º - A atribuição de Gestor e Fiscal de não será remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2026.

PORTARIA Nº 308, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

PORTARIA Nº 309, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Fica concedido *Férias em gozo,* ao servidor:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Carlos Cesar Pedrassani	Tesoureiro	02/01/2020 01/01/2021	02/09/2026 11/09/2026	10

PORTARIA Nº 310, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB I".

Fica **ADMITIDA, a** servidora **- SUELEN VIEIRA DE SOUZA PIOVEZAN,** RG. 40.419.238-5 - SSP/SP, CPF. 372.303.008-43, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I,** com jornada semanal de 39 h/a**,** Referência **"NI-R1**" **Anexo II-A,** do Decreto nº 020, de 02/03/2026, com sede de exercício na EMEF. "Prof. João Baptista Spinola de Mello", cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/09/2026** à **18/12/2026.**

PORTARIA Nº 311, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;
- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativos confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 24 de agosto de 2026, o Município celebrou o Contrato Administrativo n° 063/2026; respectivamente com a empresa **SAFRA – SÃO FRANCISCO VEICULOS E PEÇAS LTDA,** tendo por objeto **Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Tabapuã – SP, para utilização no transporte de pacientes e no apoio às atividades desenvolvidas pela rede municipal de saúde, visando ampliar e qualificar a frota municipal, garantindo maior eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos**, conforme o Processo Licitatório nº 091/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2026.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG n° 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 063/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**
Art. 2º Fica designado o servidor **LEANDRO APARECIDO MACHADO**, portador do CPF nº 334.736.298-55 e do RG nº 35.162.337-1 SSP/SP, designado ao cargo de Motorista de Ambulância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 063/2026, às quais competem:
a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
g) indicar eventuais glosas nas faturas;
h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.
Art. 3º - A atribuição de Gestor e Fiscal de não será remunerada.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.
Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2026.

PORTARIA Nº 312, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Fica concedido *Férias em gozo,* ao servidor:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Daniel Donizete Picilan	Encanador	06/06/2025 05/06/2026	14/09/2026 13/10/2026	30
Sandra Bergamini Montes	Agente Administrativo	19/02/2020 18/02/2021	01/09/2026 10/09/2026	10

PORTARIA Nº 313, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Fica concedido *Férias em gozo,* ao servidor:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Ana Paula Rodrigues Pereira	Técnico em Informática	05/05/2025 04/05/2026	02/09/2026 01/10/2026	30
Diego Junior Ribeiro	Exec Serviços Gerais	05/05/2025 04/05/2026	01/09/2026 30/09/2026	30
Nathalia Hernandes Fulone	Agente Administrativo	18/05/2025 17/05/2026	08/09/2026 27/09/2026	20
Rosangela de Fátima dos Santos Oliveira	Exec. Serviços Gerais	05/05/2025 04/05/2026	01/09/2026 30/09/2026	30

PORTARIA Nº314, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE JORNADA DE SERVIDOR

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

- CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora **MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS ROSSI** ocupante do cargo de **[cargo]**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** visando à adequação de sua jornada de trabalho para prestar assistência contínua a seu filho, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA;

- CONSIDERANDO a documentação médica apresentada pela servidora, que comprova a condição de pessoa com deficiência do dependente e a necessidade de acompanhamento contínuo em terapias, tratamentos e cuidados especializados;

- CONSIDERANDO que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012;

- CONSIDERANDO que o art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegura horário especial ao servidor que possua filho ou dependente com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade;

- CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.097, conforme aplicado em julgados relativos a servidores estaduais e municipais, no sentido de que as disposições do art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990 podem fundamentar a concessão de jornada especial ao servidor responsável por dependente com deficiência;

- CONSIDERANDO que a jurisprudência reconhece a possibilidade de redução proporcional da jornada, sem prejuízo da remuneração, quando a documentação médica demonstra a necessidade de acompanhamento do filho com TEA e a medida se mostra adequada, proporcional e razoável às necessidades terapêuticas comprovadas;

- CONSIDERANDO os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral da criança e da prioridade conferida à efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, bem como a necessidade de harmonizar a prestação do serviço público com a proteção à saúde, ao desenvolvimento e ao acompanhamento terapêutico do dependente;

- CONSIDERANDO que a redução de 30% (trinta por cento) da jornada constitui medida proporcional e adequada à necessidade demonstrada nos documentos apresentados, sem afastar a servidora do exercício de suas atribuições funcionais;

- CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação técnica jurídica, bem como da Medicina do Trabalho, e a necessidade de formalizar a jornada especial, com possibilidade reavaliação periódica mediante documentação médica atualizada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **MÁRCIA CALIXTO**, ocupante do cargo de **[cargo]**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação]**, horário especial, consistente na redução de **30% (trinta por cento)** de sua jornada de trabalho, para acompanhamento e assistência de seu filho diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

§ 1º A jornada especial prevista no caput será cumprida na forma e nos horários estabelecidos pela chefia imediata, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, observada a necessidade de continuidade e regularidade do serviço público.

§ 2º Considerando a finalidade assistencial da medida e a comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente com deficiência, a redução da jornada será concedida **sem prejuízo da remuneração da servidora e sem exigência de compensação de horário**, ressalvada a superveniência de alteração legislativa, decisão judicial ou modificação comprovada das circunstâncias que fundamentaram a concessão.

Art. 2º A jornada especial terá início em **01/09/2026,** vigorando por prazo indeterminado, **enquanto permanecer comprovada a necessidade,** condicionada à manutenção dos pressupostos fáticos e jurídicos que justificaram sua concessão.

§ 1º A servidora deverá apresentar a cada 06 meses, ou sempre que solicitada pela Administração, documentação médica atualizada que permita verificar a permanência da necessidade de acompanhamento, sem prejuízo da preservação do sigilo das informações pessoais e de saúde.

§ 2º A Administração poderá promover reavaliação da jornada especial, mediante análise do Departamento de Recursos Humanos e, quando necessário, dos órgãos técnicos competentes, assegurada à servidora a ciência prévia e a possibilidade de apresentação de documentação pertinente.

Art. 3º A concessão prevista nesta Portaria não importa alteração do cargo, da lotação ou das atribuições funcionais da servidora, devendo ser preservada a compatibilidade entre o horário especial e o regular funcionamento do serviço público.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder aos registros necessários nos assentamentos funcionais da servidora e comunicar a presente decisão à chefia imediata e à **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/09/2026,** revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 31 dias do mês de agosto de 2026.